



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

---

A Vereadora infra-assinada, **Renata Fiório**, eleita pela legenda do PSD, na forma do artigo 139, §3, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, Art. 42, XV; Art. 69, XII e Art. 72, I, todos da Lei Orgânica Municipal, baseando-se também na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a informação), requer **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, VICTOR COELHO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

**Considerando o contrato 194/2019, com a empresa CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, em sua Cláusula nona – DA GARANTIA DO CONTRATO, item 9.1: “A CONTRATADA deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, podendo essa optar por caução em dinheiro, título da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.”**

**Solicito a cópia do comprovante recolhimento referente a prestação de garantia do contrato.**

Respeitosamente,

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de março de 2020

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*

---

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo.gov.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

---

**RENATA FIÓRIO**

**Vereadora – PSD**

---

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*

---

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim  
– Espírito Santo.gov.br